

Responsabilidade objetiva do estado por danos causados a terceiros por tabeliães e registradores: comentários ao Recurso Extraordinário 842.846

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/182



1. [Início](#) /
2. [Arquivos](#) /
3. [v. 3 n. 10 \(2019\)](#) /
4. Artigos

Civil liability of the State for damages caused to parties by notaries and registrars: comments to Extraordinary Appeal 842.846

Carolina Reis Jatobá Coêlho Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/10.crjc>

Palavras-chave: Supremo Tribunal Federal, Responsabilidade civil do Estado, Serventias extrajudiciais

Resumo

O Supremo Tribunal Federal – STF deparou-se com a discussão acerca da natureza e extensão da responsabilidade civil do Estado por danos causados por delegatários (tabeliães e oficiais de registro) a terceiros no exercício de suas funções: se direta, solidária ou subsidiária, e, ainda, se objetiva ou subjetiva. Por fim, a tese que ficou assentada foi a seguinte: “o Estado responde objetivamente pelos atos dos tabeliães registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem danos a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa”. Ao reconhecer que a vítima tem a possibilidade de acionar o Estado para indenizar cidadãos por erros de cartórios, o STF não exclui o regime jurídico especial atribuído às serventias extrajudiciais, conforme art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil, que regulamentado prevê responsabilidade subjetiva, mas não afasta a estatalidade da atividade, aventando-se a possibilidade de responsabilização de forma objetiva, sem aferição de dolo ou culpa. Oferece, assim, à vítima, a alternativa de utilizar um dos regimes ou os dois para fins de se ver reparada dos danos decorrentes da atividade, consagrada pela doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello como atividade jurídica delegada, típica do Estado.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Carolina Reis Jatobá Coêlho, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutoranda em Direito Administrativo pela PUC-SP. Mestre em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília/DF. Especialista em Direito Público pela FESMPDFT e em Direito Constitucional pelo IDP/DF. Advogada. Consultora Jurídica da CAIXA. carolinarjcoelho@hotmail.com
carolina.j.coelho@caixa.gov.br

Referências

ALESSI, Renato. Sistema istituzionale del diritto amministrativo italiano. Milano: Giuffrè, 1966.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

COÊLHO, C. Expurgos inflacionários: comentários à homologação de acordo no âmbito da ADPF 165 pelo Supremo Tribunal Federal. RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 8, p. 291 - 305, 30 mar. 2019.
<https://doi.org/10.48143/rdai/18.crjc>

COÊLHO, C. Foro por prerrogativa de função: comentários à questão de ordem na Ação Penal 937 pelo Supremo Tribunal Federal (AP 937QO/RJ). RDAI | Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 2, n. 6, p. 225-239, 30 set. 2018.
<https://doi.org/10.48143/rdai/06.crjc>

RE 209.354, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 02.03.1999, Segunda Turma, DJ 16.04.1999;
RE 551.156, Rel. Min. Ellen Gracie, j. 10.03.2009, Segunda Turma, DJe 03.04.2009;
ADI 3.089, Rel. para Acórdão Joaquim Barbosa, j. 13.02.2008, Plenário DJe 01.08.2008;
RE 557.643, Rel. Min. Eros Grau, j. 10.02.2009, Segunda Turma, DJe 13.03.2009.

ISSN 2526-8120

10 | RDAI

julho / setembro 2019

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2019-09-30

Como Citar

1.

Coelho C. Responsabilidade objetiva do estado por danos causados a terceiros por tabeliães e registradores: comentários ao Recurso Extraordinário 842.846. RDAI [Internet]. 30set.2019 [citado 14dez.2020];3(10):193 -201. Available from: <https://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/182>

Edição

v. 3 n. 10 (2019)

Seção

Artigos

##plugins.generic.recommendByAuthor.heading##

- Carolina Reis Jatobá Coelho, Foro por prerrogativa de função: comentários à questão de ordem na Ação Penal 937 pelo Supremo Tribunal Federal (AP 937QO/RJ), Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI: v. 2 n. 6 (2018)
- Carolina Reis Jatobá Coelho, Expurgos inflacionários: comentários à homologação de acordo no âmbito da ADPF 165 pelo Supremo Tribunal Federal, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI: v. 3 n. 8 (2019)

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).